SENTENÇA

Processo n°: **0007413-88.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Acidente de

Trânsito

Requerente: Milton Gordo Neto

Requerido: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Milton Gordo Neto** em face do (a) 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Defiro o levantamento, em favor do exequente, do valor depositado pelo Ente Público devedor (fls. 07).

Expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente, <u>observando-se os</u> <u>dados fornecidos às fls. 11</u> (Milton Coutinho Gordo – CPF 065415708-17).

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 01 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA